

Regulamento – Sorteio de premiação da Compra Certa na Promoção Festa do Consumidor

A Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, e a CentraldeVANTAGENS, em parceria com o Compra Certa, realizará a promoção para seus associados nos termos e condições estabelecidas neste regulamento.

- 1. A promoção consiste no sorteio de 1 (um) aparelho climatizador de ar frio da Consul (código C1f06).
- 2. Poderão participar do sorteio servidores associados à ANAJUSTRA e cadastrados no site da Compra Certa www.compracerta.com.br/anajustra. Para concorrer ao prêmio não é necessário fazer compras.
- 3. O sorteio é de responsabilidade da ANAJUSTRA e será realizado no dia 12 de maio de 2014, às 15 horas, na sede da ANAJUSTRA localizada no endereço SCRS 506 lotes 06/07 Bloco B Loja 01 Entrada 43 CEP: 70350-525, Brasília-DF. O sorteio será por meio de sistema eletrônico elaborado pelo departamento de tecnologia da ANAJUSTRA. O mesmo será realizado na presença de um representante da ANAJUSTRA, um associado e um representante da CentraldeVANTAGENS.
- 4. O prêmio é uma cortesia do Compra Certa e a entrega ao ganhador é de responsabilidade da mesma. A ANAJUSTRA fará a divulgação do sorteio no site www.anajustra.org.br.
- 5. A premiação, objeto dessa promoção não poderá, em nenhuma hipótese, ser revertida em espécie, outro produto ou serviço, dar direito a troco ou ser transferida a quem quer que seja.
- 6. A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento, e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
- 7. A ANAJUSTRA e o Compra Certa reservam o direito de desqualificar e/ou excluir da promoção o associado que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste regulamento.
- 8. A ANAJUSTRA e o Compra Certa não serão responsáveis por nenhum dano ou perda de qualquer natureza decorrente do uso do produto.



- 10. A ANAJUSTRA e o Compra Certa se reservam no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à promoção, aos associados ou quaisquer terceiros.
- 11. Em caso de dúvida, o associado deverá manter contato pelo email ascom@anajustra.org.br.